



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos vigésimo oitavo dia do mês de junho e 2022, às 09 horas e 17 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Alysson Franco de Lima Garcia, Ricardo Dias Pontes e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto para deliberarem sobre o seguinte projeto:


- 1) **Projeto de Lei nº.256 de 23 de novembro de 2021 de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto** que “ Dá a denominação de estrada municipal Indalécio Dias dos Santos, que se inicia no final da Rodovia Municipal Darci Prestes dos Santos e entrada do Distrito de Palmitalzinho , com percurso de 2,4 quilômetros na AP 60 e segue em uma distância de 6 quilômetros pela AP58 até chegar na divisa do Município de Bom Sucesso de Itararé , totalizando a distância de 8,4 quilômetros”. Aguardando envio de mapa atualizado pelo setor de Cadastro da Prefeitura.
- 2) **Projeto de Resolução nº 001 de 25 de maio de 2022 de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Alysson Franco de Lima Garcia** que “ Dispõe sobre a alteração do caput do artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí, que fixa as datas da realização das sessões ordinárias. “Designado como relator o vereador Paulo em análise com os membros resolveram ofertar parecer favorável.
- 3) **Projeto de Lei nº 289 de 18 de abril de 2022 de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto** que “ Dispõe sobre a obrigatoriedade de informar á Câmara Municipal de Apiaí, todo o aluguel de imóvel que for firmado pela Prefeitura Municipal de Apiaí.” Os vereadores após analisarem a Proposta de Emenda Supressiva de autoria da Comissão de Saúde, Educação, Cultura , Lazer e Turismo, em análise os membros são favoráveis
- 4) **Projeto de Lei nº 290 de 19 de abril de 2022 de autoria da vereadora Joseni Ribeiro Barbosa** que “ Denomina UBS VEREADORA MARIA DE LOURDES BATISTA PEREIRA , a Unidade Básica de Saúde-UBS localizada na Rua da Fonte, Bairro Alto da Tenda, neste Município e dá outras providências.” Aguardando resposta de ofício expedido.
- 5) **Projeto de Lei nº 292 de 03 de maio de 2022 de autoria dos vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto** que “ Eleva o rodeio , bem como as provas congêneres e suas manifestações artístico-cultural, á condição de patrimônio cultural imaterial de Apiaí.” Aguardando resposta de ofício expedido.
- 6) **Projeto de Lei nº 293 de 03 de maio de 2022 de autoria dos vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto** que “ Dispõe sobre as normas para a realização de rodeios no âmbito do município de Apiaí e dá outras providências.” Aguardando resposta de ofício expedido.
- 7) **Projeto de Lei nº 294 de 04 de maio de 2022 de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Alysson Franco de Lima Garcia, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto , Sandro Márcio Cosmo e Ricardo Dias de Pontes** que “ Dispõe sobre a distribuição de absorventes nas unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde situados no Município de Apiaí, Estado de São Paulo e dá outras providências.” Aguardando resposta de ofício expedido.
- 8) **Projeto de Lei nº 295 de 04 de maio de 2022 de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Alysson Franco de Lima Garcia, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto , Sandro Márcio Cosmo e Ricardo Dias de Pontes** que “ Classifica os



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

absorventes higiênicos como item essencial , na forma que especifica , e dá outras providências.” Aguardando resposta de ofício expedido.

- 9) **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 297 de 10 de maio de 2022 de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Joseni Ribeiro Barbosa e Sandro Márcio Cosmo** que “ Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõe a publicidade e propaganda no Município de Apiaí/SP. Aguardando resposta de ofício expedido.
- 10) **Projeto de Lei nº 298 de 10 de maio de 2022 de autoria do vereador Gilberto Carriel de Lima** que “ Dá a denominação de Rua API 16 até o fim da rua situado no Bairro Garcias nesta cidade e dá outras providências.” Aguardando resposta de ofício expedido.
- 11) **Projeto de Lei nº 300 de 23 de maio de 2022 de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Joseni Ribeiro Barbosa** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Assistência Judiciária Gratuita para pessoas hipossuficientes no Município de Apiaí SP e dá outras providências. Aguardando resposta de ofício expedido.
- 12) **Projeto de Lei nº 302 de 01 de junho de 2022 de autoria dos vereadores Joseni Ribeiro Barbosa , Sandro Márcio Cosmo e Gilberto Carriel de Lima** que “ Em conformidade com a Lei Federal nº 14.285 de 29 de dezembro de 2021, Dispõe sobre a alteração dos incisos VII, VIII que foram inseridos através da Lei Municipal nº 119, de 05 de dezembro de 2019, ao artigo 24 da Lei nº 016 de 14 de junho de 2000 e acrescente os incisos IX,X.” Em análise os membros resolveram se reunir dia 05 de julho as 09:30 para discutir o projeto com os autores, representantes do COMDEMA, Departamento Jurídico, Departamento de Obras e Secretaria de Turismo.
- 13) **Projeto de Lei nº 303 de 02 de junho de 2022 de autoria do Prefeito Municipal de Apiaí** que “ Estabelece as Diretrizes Curriculares Regionais e dá outras providências. Designado como relator o vereador Alysson , em análise os membros resolveram solicitar a presença da Secretaria de Educação no dia 05 de julho as 10:30 horas para maiores esclarecimentos.
- Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 09:39 horas. Eu,  servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.


Ricardo Dias de Pontes

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Alysson Franco de Lima Garcia

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação